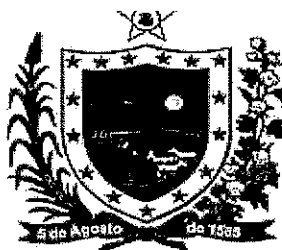


Recebido(a) na Sessão
Do Dia 23/02/2010
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, Nº 02/2010

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 23/02/2010
Presidente

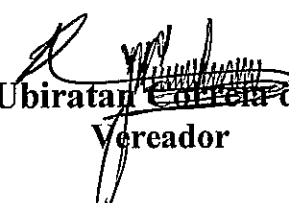
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

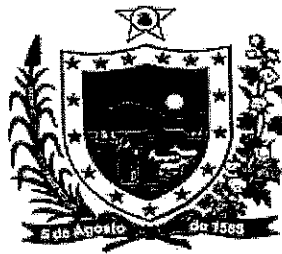
O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Deputado Estadual Arthur Cunha Lima.

Requerendo-lhe que seja incluído na pauta da Assembléia Legislativa, a matéria do Sítio Jureminha, atualmente pertencente ao município de Pilar, para que passe definitivamente para o Município de Itabaiana - PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 02 de fevereiro de 2010.

Justificativa: A Comunidade do Sítio Jureminha vem sendo assistida pelo município de Itabaiana por aproximadamente 30 anos, existem um Posto de Saúde e uma Escola Municipal, ambas construídas há 25 anos. Pela proximidade e assistência que este município presta as famílias, as mesmas manifestam o interesse de permanecerem com o município de Itabaiana-PB.


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador



Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia *24/05/2010*
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Indicação Nº *02/2010*

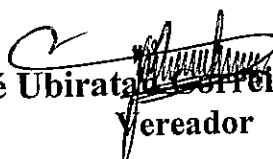
Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia *11/05/2010*
Presidente

“Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade da construção de um Estádio Municipal de Futebol”.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei criando o Estádio Municipal de Futebol, com perspectiva de construção num futuro próximo, com a finalidade de oferecer uma opção de lazer, apoio e desenvolvimento esportivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de maio de 2010.

Justificativa Oral:


José Ubiratan Corrêa de Melo
Vereador